Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 983 DE 27 DE Agosto DE 1.984.

"CONCEDE APOSENTADORIA A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 45, Inciso VIII, da Lei nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976 e no Artigo 89, Inciso II da Lei Municipal nº 392 de 27 de Março de 1.972, e tendo em vista o que consta no Processo nº 229/84,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica concedida a Aposentadoria, com vencimentos integrais, ao servidor VALDEMIRO RÊGO FLÔRES, no cargo de Tesoureiro, nível 23, RG nº 150486 - SSP.MT, por contar o mesmo, mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Agosto de 1.984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -